



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 248, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da avaliação de desempenho da Fundação de Educação, Tecnologia e Cultura da Paraíba – FUNETEC-PB e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução Estabelece:

I - Aprovar a Avaliação de Desempenho da Fundação de Educação, Tecnologia e Cultura da Paraíba – FUNETEC-PB;

II - Ratificar o Relatório de Gestão Anual - 2024 da Fundação de Educação, Tecnologia e Cultura da Paraíba – FUNETEC-PB; e

III - Manifestar prévia concordância com a solicitação de prorrogação da autorização da Fundação de Educação, Tecnologia e Cultura da Paraíba – FUNETEC-PB junto ao Ministério da Educação (MEC) e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre por novo período de um ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente**, em 14/11/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1247593** e o código CRC **D9DBA048**.